



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI**

**REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini e Joel Musman participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23 do Regimento Interno do COAUDI. O Sr. Luiz Alberto Ribeiro Vieira justificou sua ausência na maior parte das discussões da reunião em decorrência de impedimento por motivos de saúde. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do COAUDI, Artemio Bertholini, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** nomeação de Coordenador do COAUDI; **4.2.** *overview* financeiro e contábil; **4.3.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa, referente ao 2º trimestre de 2022; **4.4.** informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras relativas ao 2º trimestre de 2022; **4.5.** repasse de informações acerca do andamento do Projeto Nova Captação no Paraopeba; **4.6.** situação hídrica dos reservatórios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH; **4.7.** acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **4.8.** elegibilidade membro indicado ao COAUDI; **4.9.** Plano Anual de atividades do COAUDI para maio de 2022 a abril de 2023 a ser aprovado pelo Conselho de Administração. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** A nomeação, conforme § 2º do artigo 5º do Regimento Interno do COAUDI, do Sr. Artemio Bertholini como novo Coordenador do COAUDI; **5.2.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.3.** Os representantes da KPMG Auditores Independentes, Srs. Anderson Luiz de Menezes e Celso Vieira, informaram que nos trabalhos realizados relativos ao 2º trimestre de 2022 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na sua independência dos trabalhos realizados. Em seguida, demonstraram os principais procedimentos de uma revisão limitada, com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TR 2410. Apresentaram as análises realizadas até 30/06/2022, destacando os principais assuntos abordados, os resultados acumulados do período para as principais rubricas contábeis e os índices financeiros, ressaltando que não foram identificados ajustes até o momento, além dos desdobramentos relativos às ressalvas aplicáveis a 31/12/2022; **5.4.** Carlos Augusto Botrel Berto e Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentaram os resultados relativos ao 2º trimestre de 2022, destacando o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, os membros do COAUDI, manifestaram não haver óbice quanto à emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, relativas ao 2º trimestre de 2022, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração; **5.5.** O Sr. Márcio de Castro Brant Moraes, Gestor de Empreendimentos de Grande Porte, repassou as informações referentes ao

**Ata da Reunião do COAUDI de 26/07/2022**

andamento do Projeto Nova Captação no Paraopeba, encaminhadas com antecedência para conhecimento do COAUDI; **5.6.** O Sr. Márcio de Castro Brant Moraes, Gestor de Empreendimentos de Grande Porte, também comentou as informações disponibilizadas relativas à atualização dos níveis de precipitação e à situação hídrica dos reservatórios da RMBH, no período de 01/07/2022 a 21/07/2022; **5.7.** O Sr. Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria, apresentou o acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água da Companhia; **5.8.** Em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade da indicada Brenda Felícia Vieira da Silveira para ocupar o cargo de membro do COAUDI da Companhia, bem como os respectivos documentos apresentados, e opinaram favoravelmente à sua elegibilidade. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade do COAUDI, a indicada declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para ocupar o cargo de membro do COAUDI, bem como atestou a veracidade das informações prestadas; **5.9.** Aprovaram, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 11 do Regimento Interno do COAUDI, o Plano Anual de atividades do COAUDI a ser apresentado ao Conselho de Administração, compreendendo o período de maio de 2022 a abril de 2023.

**6. Encerramento:** o membro do COAUDI, Luiz Alberto Ribeiro Vieira, manifestou seu voto, em conformidade com o artigo 23 do Regimento Interno do Comitê, concordando com as deliberações dos seus pares. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos membros do COAUDI, Artemio Bertholini e Joel Musman, que participaram virtualmente da reunião. Belo Horizonte, 26 de julho de 2022. Confere com a original.

---

Artemio Bertholini  
Coordenador do COAUDI

---

Joel Musman  
Membro do COAUDI

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária